



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Treze de Maio, 310 - Bairro Centro - CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - www.jfrs.jus.br

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO NA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BENTO GONÇALVES, com base na Instrução Normativa 14, de 06 de fevereiro de 2014, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para contratação de estagiário de nível médio.

I- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

1.1 Para participar do Programa de Estágio o estudante deverá:

- a) estar matriculado na rede pública estadual de educação;
- b) ter disponibilidade para estagiar pelo período mínimo de seis meses, considerando a previsão de encerramento do vínculo com a instituição de ensino;
- c) estar cursando o 1º ou 2º ano do ensino médio.

II – DAS VAGAS

2.1 O certame é destinado ao preenchimento de **01 (uma) vaga**, podendo ser contratados outros candidatos para vagas que surgirem durante a validade deste edital.

III – JORNADA DE ESTÁGIO E REMUNERAÇÃO

- 3.1 A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, no turno da tarde, sem prejuízo das atividades discentes;
- 3.2 O estágio será desenvolvido na sede da Subseção Judiciária de Bento Gonçalves, localizada na Rua 13 de Maio, 310, Centro, Bento Gonçalves;
- 3.3 O estudante fará jus à bolsa-auxílio mensal, **no valor de R\$ 463,93** (quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos); ao **auxílio-transporte de R\$ 6,50** (seis reais e cinquenta centavos) por dia efetivamente estagiado; ao seguro contra acidentes pessoais e à obtenção de Declaração de Realização de Estágio, ao final do estágio, fixados nos termos da Lei nº 11.788/2008, Resolução 208/2012 do CJF e IN 14/2014 do TRF da 4ª Região.

IV - DA INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se os interessados deverão comparecer na sede da Justiça Federal, na rua 13 de Maio, 310, Centro, ou enviar para o e-mail rsbgosecdf@jfrs.jus.br, os seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) atestado de matrícula em escola pública da rede estadual;
- d) histórico escolar referente ao ano que está cursando.

4.2 O prazo para inscrição será de 14/06/2016 a 01/07/2016;

4.3 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo na inscrição, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência;

4.4 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com seu consequente desligamento do processo seletivo, caso as mesmas não sejam verdadeiras.

V - DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo constitui-se de uma prova dissertativa, cujo tema será fornecido no dia de sua realização;

5.2 Serão convocados para realização da prova os 10 candidatos com melhor média simples do histórico escolar referente ao ano do ensino médio que estiverem cursando em 2016;

5.3 A duração máxima para a realização da prova será de 01h30min.

VI – DA PROVA

6.1 A dissertação versará sobre conhecimentos gerais com, no máximo, 20 (vinte) linhas;

6.2 Na prova dissertativa será observada a utilização adequada da Língua Portuguesa, gramática, estrutura e clareza do texto;

6.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete);

6.4 Caso haja empate na classificação final de dois ou mais candidatos, serão considerados na classificação, pela ordem, os seguintes critérios: a) maior média em português; b) maior média em matemática; c) maior idade;

6.5 O resultado final da seleção será divulgado na *Internet*, no endereço eletrônico da Justiça Federal (www.jfrs.jus.br – Concursos e Estágios), em data a ser informada aos candidatos quando da realização da prova escrita.

VII - DA DATA E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

7.1 A prova escrita será realizada no **dia 12 julho de 2016, às 14 horas**, no Auditório desta Subseção Judiciária, localizado na Rua Treze de Maio, nº 310, 2º andar;

7.2 Os candidatos deverão chegar ao local de realização da prova escrita com 15 minutos de antecedência, munidos de carteira de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Não poderá realizar a prova o candidato que não trouxer documento de identidade com foto;

7.3 Para realização da prova escrita, os candidatos não poderão utilizar nenhum material de consulta;

VIII - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo terá validade de 06 meses, a contar da data de divulgação da homologação do resultado na Internet, no endereço www.jfrs.gov.br, menu 'Concursos e Estágios', podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Justiça Federal do Rio Grande do Sul.

XIX - RECURSOS:

9.1 Os recursos serão aceitos até 24 horas após a publicação do resultado, devendo ser encaminhados à Direção do Foro da Subseção de Bento Gonçalves;

9.2 Os recursos serão apreciados pela banca examinadora composta pelos servidores responsáveis pelas unidades envolvidas no presente processo seletivo.

X - DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera o direito à contratação do estagiário, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, observada sempre a disponibilidade de vagas. A convocação, total ou parcial, dos candidatos aprovados obedecerá a ordem de classificação. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Justiça Federal do Rio Grande do Sul, o Estagiário e/ou seu representante ou assistente legal e a instituição de ensino conveniada.

10.2 Documentos a serem apresentados no momento do ingresso:

a) Original e cópia dos seguintes documentos pessoais: documento de identidade, CPF, cartão bancário de conta corrente e comprovante de residência.

b) 01 (uma) fotografia 3x4;

c) Comprovante de matrícula fornecido pela instituição de ensino;

d) Currículo, no formato disponível no site www.jfrs.gov.br, menu 'Concursos e Estágios';

e) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal e alvará de folha corrida disponibilizado pela Justiça Estadual, dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos (apenas para candidatos de 18 anos ou mais), disponíveis nos seguintes sites: <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;

www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/.

f) Ficha de Cadastro da Folha de Pagamento, disponível no site www.jfrs.gov.br, no menu 'Concursos e Estágios';

g) Declaração sobre processo judicial, disponível no site www.jfrs.gov.br, no menu 'Concursos e Estágios';

h) Declaração negativa de parentesco, disponível no site www.jfrs.gov.br, no menu 'Concursos e Estágios';

i) Declaração negativa de atuação com advogados que atuem na Justiça Federal, disponível no site www.jfrs.gov.br, no menu 'Concursos e Estágios';

10.3 O candidato convocado deverá se apresentar com a documentação indicada no item

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do candidato implica aceitação das normas da presente seleção contidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Estágio da Justiça Federal do Rio Grande do Sul.

11.2 O estágio terá a duração máxima de 2 (dois) anos;

11.3 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários;

11.4 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao Diretor da Secretaria Administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Koehler Ribeiro, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Bento Gonçalves**, em 06/06/2016, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3092891** e o código CRC **27447523**.

0006876-84.2014.4.04.8001

3092891v2